



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAIS Nº. 21 e 22/2011-PROEN/IFRN  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
– 2012 –**

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL**

Segundo o item 40, dos EDITAIS Nº. 21 e 22/2011-PROEN, obterá nota zero na questão discursiva, o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida; ou
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim.

Ainda segundo o edital, serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 04 (quatro) aspectos:

- a) **Estrutura:** será observado se o candidato produziu um texto no gênero solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta os elementos estruturais comuns a esse gênero.
- b) **Organização linguístico-textual:** será avaliado se o texto está adequado à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular.
- c) **Textualidade:** será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor de seu ponto de vista.
- d) **Reflexão:** será avaliado se o candidato apresentou uma proposta que motive os adultos analfabetos a frequentarem a escola.

Rio Grande do Norte, 27 de dezembro de 2011

José Everaldo Pereira  
Coordenador de acesso Discente